



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,  
Ciência e Tecnologia  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO N.º 6931/2012

INTERESSADO: **Casa Escola Corujinha**

**Parecer n.º 06/2025**, de 19 de novembro de 2025  
Concede Renovação de Autorização de Funcionamento  
para a **Casa Escola Corujinha**

### I- HISTÓRICO

A Casa Escola Corujinha, com sede na Avenida Vilamar, n.º 376, Itaúna, Saquarema – RJ – CEP: 28.990-846 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Maria José Alves de Melo Sá, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche I, II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Maria José Alves de Melo Sá. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação n.º 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Nícia da Costa Teixeira Giffoni, matrícula 52221-1, Jéssica Veiga, matrícula 9737-1 e Alana da S. Machado, matrícula 9699-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

### II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação n.º 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento das Inspetoras Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Casa Escola Corujinha por três anos, a contar de 13 de novembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche I, II, III e IV, Pré I e II.

### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 19 de novembro de 2025.

Gessildo Mendes Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto nº 2.133/2021  
Saquarema – RJ